

LEI nº 607

Abre Crédito Especial de Ncr\$ 1.500,00, como auxílio do Município na aquisição de um Gabinete Dentário.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a auxiliar a Comissão Encarregada da aquisição de um Gabinete Dentário, que será posteriormente, doado ao Estado de Minas Gerais, para prestar serviços aos Grupos Escolares – desta cidade de Ouro Fino, com a importância de Ncr\$1.500,00.

Art. 2º - A importância será paga pelo Município, mediante a apresentação dos comprovantes relacionados com a aquisição do mencionado Gabinete Dentário, devidamente formalizada.

Art. 3º - Para atender à despesa de que fala o art. 1º desta lei, fica aberto um Crédito Especial de Ncr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 30 de dezembro de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal